



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



DECRETO Nº 1.633 -2022

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Essomazul

EDIÇÃO: 3577

EDITADO EM: 15, 09, 2022.

“DISPÕE SOBRE A SUSBTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITE MATERNO DE MORTALIDADE INFANTIL DO MUNICIPIO DE JAPORA E SUA RECONDUÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, PAULO CESAR FRANJOTTI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando de grande relevância a estruturação da vigilância de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos, infantis e fetais no âmbito municipal,

RESOLVE:

ART.1º - Substituir membros do Comitê Materno de Mortalidade Infantil do Decreto nº 1.231-2020, ficando assim sua composição:

ART.2º- Recondução do mandato por igual período, com vencimento em 13 de setembro de 2024

Da Coordenação de Atenção Básica:

Rosi Gomes Pereira;

Unidade Básica de Saúde:

Keila Patricia Barbosa da Silva por Carlos Cezar Soares

Secretaria Municipal de Saúde Notificação:

Ana Paula Canesella Mortene

Estratégia da Saúde da Família Distrito de Jacareí:

Andrei Benites por novo representante Micheli de Oliveira Trecossi

Estratégia da Saúde da Família do P.A. Jacob Franciosi:

Ana Lucia Guimaraes

Estratégia da Saúde da Família de Japorã:

Juscelaine da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Estela Mary Amarília Thoche por novo membro Katieli dos Santos

Agente Comunitário de Saúde:

Angélica Mariano Pacheco Soster dos Santos

Coordenação de Atenção Básica:

Titular: Fabio Carlos Emborana

Suplente: Rosi Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Roseli Aparecida Pini

Suplente: Rildo Aparecido Alves Martins

Unidade Básica de Saúde:

Titular: Carlos Cezar Soares

Suplente: Sandra Raquel Franjotti

Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Helena Aparecida Afonso

Suplente: Cleison Zancan Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde Notificação:

Titular: Ana Paula Carnesella Mortene

Suplente: Crislene Pereira Novaes

Estratégia da Saúde da Família Distrito de Jacaré:

Titular: Micheli de Oliveira Trecossi

Suplente: Fabiana Simões Machado

Estratégia da Saúde da Família do P.A. Jacob Franciosi:

Titular: Ana Lucia Guimaraes

Suplente: Karel Molatelellez

Estratégia da Saúde da Família de Japorã:

Titular: Jucilaine Aparecida da Silva

Suplente: Ediane Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Solange Dutra de Lima

Suplente: Katieli dos Santos

Agente Comunitário de Saúde:

Titular: Angélica Mariano Pacheco Soster dos Santos

Suplente: Roberto Carlos Martins

Conselho Distrital de Saúde Indígena CONDISI

Titular: Paulino Canteiro

Suplente: Júlio Duarte

Conselho Local de Saúde Indígena da Aldeia Porto Lindo

Titular: Vanderlei Gonçalves
Suplente: Geraldo Ramires

Lideranças Indígenas da Aldeia Porto Lindo

Titular: Roberto Carlos Martins
Suplente: Miguel Cáceres

Art. 2º - NOMEAR para compor a mesa diretora

Presidente: Ana Paula Carnesella Mortene

Vice Presidente: Fabio Carlos Emborana

Secretaria Executiva: Roseli Aparecida Pini

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde**DECRETO 1.633-2022**DECRETO Nº1.633 -2022**"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ MATERNO DE MORTALIDADE INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JAPORA E SUA RECONDUÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, PAULO CESAR FRANJOTTI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando de grande relevância a estruturação da vigilância de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos, infantis e fetais no âmbito municipal,

RESOLVE:

ART.1º - Substituir membros do Comitê Materno de Mortalidade Infantil do Decreto nº 1.231-2020, ficando assim sua composição:

ART.2º - Recondução do mandato por igual período, com vencimento em 13 de setembro de 2024

Da Coordenação de Atenção Básica:

Rosi Gomes Pereira;

Unidade Básica de Saúde:

Keila Patricia Barbosa da Silva por Carlos Cezar Soares

Secretaria Municipal de Saúde Notificação:

Ana Paula Canesella Mortene

Estratégia da Saúde da Família Distrito de Jacareí:

Andrei Benites por novo representante Micheli de Oliveira Trecossi

Estratégia da Saúde da Família do P.A. Jacob Franciosi:

Ana Lucia Guimaraes

Estratégia da Saúde da Família de Japorã:

Juscelaine da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Estela Mary Amarília Thoche por novo membro Katieli dos Santos

Agente Comunitário de Saúde:

Angélica Marjano Pacheco Soster dos Santos

Coordenação de Atenção Básica :

Titular: Fabio Carlos Emborana

Suplente: Rosi Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Roseli Aparecida Pini

Suplente: Rildo Aparecido Alves Martins

Unidade Básica de Saúde:

Titular: Carlos Cezar Soares

Suplente: Sandra Raquel Franjotti

Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Helena Aparecida Afonso

Suplente: Cleison Zancan Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde Notificação:

Titular: Ana Paula Carnesella Mortene

Suplente: Crislene Pereira Novaes

Estratégia da Saúde da Família Distrito de Jacareí:

Titular: Micheli de Oliveira Trecossi

Suplente: Fabiana Simões Machado

Estratégia da Saúde da Família do P.A. Jacob Franciosi:

Titular: Ana Lucia Guimaraes

Suplente: Karel Molatelellez

Estratégia da Saúde da Família de Japorã:

Titular: Jucilaine Aparecida da Silva

Suplente: Ediane Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Solange Dutra de Lima

Suplente: Katieli dos Santos

Agente Comunitário de Saúde:

Titular: Angélica Mariano Pacheco Soster dos Santos

Suplente: Roberto Carlos Martins

Conselho Distrital de Saúde Indígena CONDISI

Titular: Paulino Canteiro

Suplente: Júlio Duarte

Conselho Local de Saúde Indígena da Aldeia Porto Lindo

Titular: Vanderlei Gonçalves

Suplente: Geraldo Ramires

Lideranças Indígenas da Aldeia Porto Lindo

Titular: Roberto Carlos Martins

Suplente: Miguel Cáceres

Art. 2º- NOMEAR para compor a mesa diretora**Presidente:** Ana Paula Car nesella Mortene**Vice Presidente :** Fabio Carlos Emborana**Secretaria Executiva :** Roseli Aparecida Pini**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Roseli Pini

Licitação**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 01625/22**

Processo Licitatório n.º 084/2022

Dispensa n.º 035/2022

Objeto: " Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte de passageiros da cidade de Japorã ao município de Eldorado/MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência", a ser realizado por meio de Dispensa de Licitação.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(213) 04.122.0009.2048.0000 – Gestão das Ativ. da Sec. Mun. Plan., Desenv. Econ. e Turis

Fonte do Recurso: 0.1.00

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fornecedor: GABRIELY CATELI BALEEIRO 06580677104.

CNPJ: 45.273.862/0001-26.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data: 25/08/2022.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitacao**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**menor preço por item**", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de carroceria tipo prancha para acoplar em caminhão pertencente a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 7h00min às 13h00min, por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br, ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br.

Abertura: 28/09/2022 – Horário: 9h00min (horário oficial de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br.

Japorã/MS, 14 de setembro de 2022.

DIEIGA GÓES COELHO

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitação**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 052/2021

PREGÃO PRESENCIAL: nº 027/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GUIMARAES BARBOSA – ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2021, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Do Prazo".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 053/2021 a partir de 13 de setembro de 2022 encerrando-se em 13 de setembro de 2023.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 12 de setembro de 2022.

ASSINAM: RILDO APARECIDO ALVES MARTINS, pela Contratante e GUIMARAES BARBOSA, pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Secretaria de Saúde**DECRETO****AVISO DE RETIFICAÇÃO ERRATA Nº 1**

A publicação realizada no dia 14/09/2022, do Diário Oficial da Assomasul – Edição nº 3176, páginas 147,148, deverá ser desconsiderada, devido a erro formal de publicação.

DECRETO Nº 1.633 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A SUSBTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITE MATERNO DE MORTALIDADE INFANTIL DO MUNICIPIO DE JAPORA E SUA RECONDUÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Japorã/MS 14 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Roseli Pini